



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LUZINETE DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à servidora **LUZINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **18/10/2023 a 17/10/2024**, contando a partir do dia **11/12/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **30/12/2024**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 25 de novembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal